



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

**ADITIVO N.º 004/2022, QUE PRORROGA O  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE  
FOMENTO N.º 021, DE 30 DE JULHO DE 2021,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-  
AUTISTA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO  
“EXPRESSÃO NA ARTE”.**

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.696.516/0001-39, com sede na Rua Antônio Burin, n.º 35, Bairro Santa Catarina, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **LEANDRO JOSÉ LERNER**, inscrito no CPF sob n.º 920.050.390-04, portador do RG n.º 5060902871, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Mikulski, n.º 339, Bairro Cerâmica, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização da gestora, celebram o Aditivo n.º 004/2022, que altera a cláusula “6. Do Prazo de Vigência”, do Termo de Fomento n.º 021/2021, prorrogando o prazo pelo período de 28 (vinte e oito) dias, a contar de 02 de setembro de 2022.



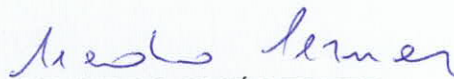
Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 021/2021. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

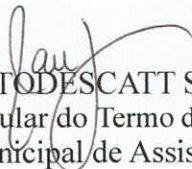
Erechim/RS, 10 de Fevereiro de 2022.

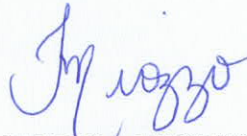
  
Cristiane Rodrigues  
Secretária Adjunta  
Mun. de Assistência Social  
Portaria 2190/2021

CLARICE TERESINHA MORAES  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
LEANDRO JOSÉ LERNER

Presidente da Associação Aquarela Pró-Autista

  
PALOMA TODESCATT SANTOS  
Gestora Titular do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Assistência Social

  
IANDRA MIOZZO  
Gestora Adjunta do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria 349/2004

Testemunhas:



